



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Procuradoria Geral do Estado

TERMO RETI-RATIFICAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A EMPRESA FERLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Termo Reti-Ratificação (Contrato 052/2021)

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO** titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ no 04.139.403/0001-77, situada na 3ª Avenida, nº. 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, neste ato representada pelo seu titular **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **FERLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 05.161.140/0001-65, Inscrição ESTADUAL nº 57.972.172, situado à Rua Lopes Trovão, nº 89/332, Galpão, Massaranduba, Salvador BA, CEP: '10.435-000, neste ato representada pela Sra. Maria José Carvalho Santos, portadora do documento de identidade nº 961.174.076, emitido por SSP/BA. Inscrito no CPF/MF sob o nº 827.291.151-04, adjudicatária do [pregão eletrônico] nº **005/2021**, processo administrativo nº **006.7568.2021.0009406-28**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO.

Através do presente instrumento retifica-se a CLÁUSULA QUINTA- PREÇO do Contrato PGE 052/2021, que passa a vigorar com os seguintes valores abaixo especificados:

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelos serviços efetivamente prestados os valores abaixo especificados:

[SERVIÇOS]

LOTE ÚNICO			
SERVIÇOS			
Lote/Item	Código Simpas	Descrição	Quantitativo
1	04.99.00.00166841-2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE REPARO DE VEÍCULO automotor, com reposição eventual de peças e acessórios	1,00
VALOR ESTIMADO SERVIÇOS/ANUAL (A)			R\$ 56.626,46
PEÇAS/ACESSÓRIOS/MATERIAIS			
VALOR ESTIMADO PEÇAS/ANUAL (B)			R\$ 132.128,40
SERVIÇOS + PEÇAS/ACESSÓRIOS/MATERIAIS			
VALOR ESTIMADO GLOBAL/ANUAL (A + B)			R\$ 188.754,86

§1º Estima-se para a prestação de serviços os valores anual descritos na tabela acima.

§2º Estima-se para o fornecimento de peças/acessórios/materiais necessários à execução dos serviços, durante o prazo de 12 meses de vigência do contrato, a importância descrita acima.

§3º Estima-se para o contrato o valor global anual correspondente à prestação de serviços e às peças/materiais/acessórios, a importância descrita acima.

§4º Para fins de pagamento, o valor será o resultante do somatório dos serviços e do fornecimento de peças, materiais e acessórios, devidamente autorizado pela Administração e comprovadamente aplicados nos veículos, na forma pactuada.

§5º Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

§6º O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelos serviços efetivamente prestados, o preço aferido por cada hora de serviço (OBS.: o valor indicado deve ser o obtido após a aplicação do desconto ofertado na licitação sobre o preço hora/serviço fixado em Portaria do Secretário da Administração), devendo ser aplicado sobre o valor da peça ou acessório o desconto de 13% (treze por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA - PGE

FERLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Testemunha (nome/CPF)

Testemunha (nome/CPF)



Documento assinado eletronicamente por **Maria José Carvalho Santos, Representante Legal da Empresa**, em 17/01/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 19/01/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jef de Almeida Borges, Coordenador III**, em 19/01/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilium Cristina da Cruz Alves, Coordenador(a)**, em 19/01/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00041358827** e o código CRC **014892A5**.

**RECURSOS****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**

O Pregoeiro Oficial da SEAP, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital, torna público para conhecimento dos interessados na licitação supracitada, cujo objeto é "Fornecimento de alimentação preparada (Dentro da Unidade Administrativa - Teixeira de Freitas - CPTF)", que o recurso interposto pela licitante Comercial Lord Hotéis LTDA foi apreciado e julgado improcedente, inclusive com efeito hierárquico e conseqüentemente mantida a decisão que declarou Vencedora a proposta apresentada pela licitante SÓLIDA NUTRIÇÃO LTDA, Valor Global: R\$ 5.876.184,72 (cinco milhões oitocentos e setenta e seis mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço Global. O relatório com o respectivo Parecer encontra-se à disposição dos interessados, podendo ser encaminhado via e-mail, caso solicitado. Salvador - BA, 19/01/2022 - Ângelo Pereira do Nascimento - Pregoeiro Oficial/SEAP.

Homologação e Adjudicação

O Secretário da SEAP no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 34, caput, do Decreto nº 19.896/20, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão Eletrônico 040/2021 para o objeto supramencionado, destinado à SGP. Salvador - BA, 19/01/2022 - Nestor Duarte Guimarães Neto - Secretário.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 047/2021 - SEINFRA**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso interposto pela licitante Katharina Transportes e Locação de Máquinas Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 19/01/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

CONTRATOS**CASA CIVIL****Empresa Gráfica da Bahia – EGBA****INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2021.0032.00**

PROCESSO SEI Nº 052.2982.2021.0002839-00. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** VGA Refrigeração Ltda. **OBJETO:** Aquisição de mais 8 aparelhos de ar condicionado, **VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 65.411,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e onze reais), inferior a 25% do valor original do contrato. **VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 377.411,00 (trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e onze reais). **DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**RESUMO DE TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO****Contrato PGE 052/2021**

Processo nº 006.7550.2021.0039655-46

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **FERLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: Retificar a CLÁUSULA QUINTA- PREÇO do Contrato PGE 052/2021 para: §6º O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, o preço aferido por cada hora de serviço (OBS.: o valor indicado deve ser o obtido após a aplicação do desconto ofertado na licitação sobre o preço hora/serviço fixado em Portaria do Secretário da Administração), devendo ser aplicado sobre o valor da peça ou acessório o desconto de 13% (treze por cento), retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 005/2021**

Processo SEI nº 009.0213.2021.0051186-02. Contratante: O Estado da Bahia através da Secretaria da Administração e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. **Contratada:** Constric Engenharia Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução do referido contrato por 150 (cento e cinquenta) dias, com efeitos retroativos a 22.12.2021 e o prazo da vigência por 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 21.01.2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 1.952.998,18 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e dezoito centavos). **Assinatura:** 18.01.2022.

**Companhia de Processamento de Dados
do Estado da Bahia – PRODEB**

Resumo de Contrato - Material e Serviço: PRODEB

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
049/2021	O Baianão Ltda	13.014.394/0001-89	442,38
001/2022	Max Vidraçaria Ltda	12.022.130/0001-04	1.248,00
09.900.00002/2022	Login Inf. Ltda	00.066.716/0001-91	173.520,00

Salvador, 19.01.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Agência Estadual de Defesa
Agropecuária da Bahia – ADAB****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018**

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Unipeças Acessórios e Serviços Ltda - **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 12/01/2022 e término em 11/01/2023 - **VALOR:** O valor global estimado deste contrato é de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.39 - **ASSINATURAS:** Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral/ADAB e Manoel Pereira dos Santos/Empresa Unipeças Acessórios e Serviços Ltda - **DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2022

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**RESUMO DO CONTRATO Nº 01/2022.**

Processo SEI nº: 008.2150.2021.0000752-08. Pregão Eletrônico: 08/2021. Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. Contratada: **EMPRESA SOLTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS EIRELI**. Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de 03 (três) relógios de controle de ponto, modelo Hexa B Henry biometria verde e com suporte ao Sistema de Gerenciamento - software e reposição de peças, com a finalidade de manter e assegurar o seu funcionamento, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA. Prazo: 12 (doze) meses. Com base nos Decretos 19.551/20 e 16.417/15. Regime de execução: Demanda por preço global. Valor global anual estimado de 14.290,08 (quatorze mil, duzentos e noventa reais e oito centavos), com base na Lei Estadual 9.433/05. Unidade Orçamentária: 36.101. Destinação de Recurso: 0.100.0000. Projeto Atividade: 2000. Natureza de Despesa: 3600008. Data da assinatura: 17.01.2022. André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2017.

Processo SEI nº: 008.2147.2021.0006546-52. Pregão Eletrônico: 011/2017. Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. Contratada: **EMPRESA BLUE INFORMÁTICA LTDA - EPP**. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses da prestação de serviços de Reprografia e Encadernação, com fornecimento de todo o material necessário para execução dos serviços prestados a Secretaria de Comunicação Social. Regime de execução: Demanda por preço unitário. Valor global anual estimado de R\$ 15.628,86 (quinze mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos), com base no art. 140, II da Lei Estadual 9.433/05, Decreto estadual 16.417/2015, art. 10 do Decreto Estadual de nº. 19.551/2020. Unidade Orçamentária: 36.101. Destinação de Recurso: 0.100.0000. Projeto Atividade: 2000. Natureza de Despesa: 3600008. Data da assinatura: 17.01.2022, com vigência a partir de 22/01/2022. André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

